



NOTA DE ESCLARECIMENTOS NOTA Nº 01

CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022

(Formação de cadastro de Corretores de Imóveis para intermediar a venda direta dos imóveis do CRCPR)

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCPR, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado pela Sra. Milena Nunes da Cruz, na data de 22/02/2022, por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br, e a fim de garantir ampla participação dos interessados, em igualdade de condições, manifesta-se no seguinte sentido:

- 1) **A interessada formula questionamento referente aos bens a serem alienados: "Poderiam fornecer a lista dos bens imóveis que serão alienados? Para o fim de analisar com maior clareza a viabilidade de participação e verificar se possui a infraestrutura necessária para atender ao edital"**

Resposta: De pronto tem-se a necessidade de alienação dos imóveis que constam na minuta do termo de contrato presente no Anexo IV do edital. Contudo, é preciso ressaltar que o credenciamento foi estruturado com a finalidade de abranger qualquer imóvel de propriedade do CRCPR localizado na cidade de Curitiba-PR, não se limitando aos imóveis descritos no Anexo IV, desde que aptos para esta forma de alienação. Assim, não é possível fornecer uma única lista exaustiva de imóveis a serem alienados, tão somente uma expectativa inicial.

Conclusão

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos que reforçam o que está disposto no Edital em epígrafe, sem interferência na apresentação de documentação, deixa-se de promover a reabertura do prazo de publicação e determino a publicação da presente nota para conhecimento dos interessados.

Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2022.

NADJA NAYRA BAPTISTA ANDREACCI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

